Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 08/05/19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – PSD

REQUERIMENTO Nº. 725 /2019

Senhor Presidente,
Senhora e senhores vereadores,

CONSTRUÇÃO DE RAMPA PADRONIZADA PARA ACESSO AS PESSOAS CADEIRANTES E/OU DE DIFICIL LOCOMOÇÃO, NO ESPAÇO ABAIXO DISCRIMINADO.

O vereador infra-assinado, após os trâmites regimentais, apresenta a seguinte proposta ao Poder Executivo Municipal:

a) CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DENTRO DOS PADRÕES OFICIAIS PARA OFERECER ACESSO AS NECESSIDADES DOS CADEIRANTES E/OU CIDADÃOS DE DIFÍCIL LOCOMOÇÃO EM FRENTE AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –CRAS, DO BAIRRO DE SANTANA.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal brasileira apesar de antiga e da forma atualizada, ainda não foi dada efetividade a alguns dos seus ditames, sobremaneira no que concernem à inclusão social dos deficientes físicos.
Segundo cálculos da Organização das Nações Unidas, o Brasil possui uma população de aproximadamente 18 milhões de pessoas que apresentam algum tipo de deficiência, entretanto, persiste a falta de infra-estrutura básica capaz de garantir a essas pessoas um direito dos mais básicos: o de ir e vir.
Com esta proposição pretendemos alertar o Poder Público Municipal em tornar obrigatório a adoção desses mecanismos na construção de obras públicas e estabelecimentos comerciais no Municipio de Santarém garantindo o direito fundamental aos cidadãos portadores de necessidades especiais.
Pelas razões expostas, conto com o parecer favorável dos nobres colegas à aprovação desta matéria.

Que desta decisão seja dado conhecimento a direção da SENTRAS, e a direção do CRAS do Bairro de Santana.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD